

4/52

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ~~27 de agosto de 1952~~ ..., o projeto ~~de construção~~ da Rodovia ..... (~~.....~~ **Linha São-Paul Paulo** .....), integrante do trecho .....  
 ..... compreendido entre a estaca ..... e a estaca ..... na extensão de **10.000 m** ..... e constante dos desenhos números **ST. 0013/48; ST. 0014/48; ST. 0017/48; ST. 0018/48; ST. 0019/48 e ST. 0020/48** .....  
 ..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **14** de ..... de 19**53**....

**Fernando Martins Pereira e Sousa**  
Presidente

Recebido. Uma via do projeto aprov. pelo C. R. N. Em **26/6/53**

12.614/49

*[Handwritten signature]*  
Pa-344